



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N° 28, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 2025 de Estágio da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, Reinaldo Ribeiro Nunes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 010/2018, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, composta pelos seguintes servidores:

- I- Kelly Fonseca dos Santos - Presidente
- II- André Lucas da Silva Pontes - Membro
- III- Rosilaine da Silva - Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:

- I – Acompanhar e fiscalizar todas as fases do processo seletivo;
- II – Analisar as inscrições e a documentação apresentada;
- III – Elaborar as atas e relatórios necessários;
- IV – Julgar eventuais recursos interpostos;
- V – Exercer demais atribuições previstas no edital e nas normas internas da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 24 de outubro de 2025.


Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente